



## ATO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 005/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto do Contrato Administrativo nº 005/2025.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 005/2025, o servidor público municipal **PAULO EDUARDO ALCAZAS MARTINELLI**, designado para tal no bojo do supra citado contrato, cuja o objeto é contratação de empresa especializada para a locação de 08 (oito) impressoras multifuncionais, com fornecimento de suprimentos (toner/refil de tinta), manutenção preventiva e corretiva, e serviços de limpeza dos equipamentos, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, referente a empresa **DONIZETTI FABRICIO LIMA TOLEDO**.

**Art. 2º** O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

**Art. 3º** Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 12 de junho de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
VEREADOR - PRESIDENTE